

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.541 de 01 de dezembro de 1978.

Dá denominação à artéria pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica denominada Rua "João Francisco de Ataíde" a Rua "14", transversal à Avenida Rotary, no bairro do Farol, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 01 de dezembro de 1978.

DILTON FALCAO SIMOES
Prefeito

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 01 de dezembro de 1978.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS
Diretor Geral de Administração

Baixado Em: 08/07/2024

Publicada no D. of N: 240 de 20. 1.

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

